



# Sexagem Fetal

IDENTIFICAÇÃO DO SEXO DO BEBÊ A PARTIR DA  
**8ª SEMANA DE GRAVIDEZ.**

TESTE REALIZADO COM SANGUE MATERNO,  
**SEM RISCO PARA O FETO.**



# Perguntas frequentes

## 1) Quem pode realizar o exame?

Qualquer gestante, a partir da 8ª semana de gravidez.

## 2) Quando o exame não é indicado?

O teste não é indicado para mulheres que receberam transfusão de sangue ou doação de órgão de um homem, sobretudo nos 6 primeiros meses decorrentes do procedimento. Mulheres que sofreram aborto também devem aguardar um período de 6 meses da data do aborto para realizar o teste.

## 3) Existe um período gestacional mais adequado para realização deste exame?

O teste da sexagem fetal deve ser realizado a partir da 8ª semana de gestação, um período gestacional inferior a 8ª semana diminui a sensibilidade do teste resultando em maior probabilidade de resultados inconclusivos e falsos femininos.

## 4) O exame detecta gravidez?

O exame não detecta gravidez, portanto, apenas mulheres com gravidez confirmada devem realizar este teste. Além disso, o exame não tem finalidade de detectar alterações genéticas, e sim identificar o sexo do bebê.

## 5) Que tipo de amostra biológica é adequada para este exame?

Deve-se encaminhar, obrigatoriamente, 2 tubos (EDTA K2 com gel separador) com 4 mL cada de sangue materno. O tubo EDTA K2 é utilizado para preservar a integridade da amostra. Os tubos devem ser enviados refrigerados (2°C a 8°C) e centrifugados (centrifugar dentro de no máximo 2 horas após a coleta). A amostra é estável por até 7 dias refrigerada.

## 6) O uso de medicamentos pode interferir no resultado do exame?

Sim, medicamentos anticoagulantes à base de heparina, podem inibir o teste, levando a resultados inconclusivos. Nesses casos, recomenda-se conversar com o médico para solicitar a suspensão temporária do medicamento, previamente à coleta (24 horas).

## 7) Quem deve coletar o material da gestante para a realização deste exame?

Recomenda-se um profissional do sexo feminino, a coleta realizada por um homem pode resultar em contaminação da amostra.

## 8) Existe algum formulário obrigatório para este exame?

Sim, é necessário o preenchimento do questionário obrigatório, pois ele traz informações relevantes sobre o teste à paciente, assim como dados que asseguram a interpretação e qualidade do resultado.

## 9) É possível realizar o exame em grávidas de gêmeos?

Sim, é possível. Os casos de gravidez de gêmeos univitelinos (mesma placenta) que sempre serão do mesmo sexo, logo um resultado masculino ou feminino equivaleria para ambos os fetos. No entanto, para os casos de gravidez de gêmeos bivitelinos (duas placentas), um resultado masculino garante apenas que um dos fetos será menino, podendo o outro ser menino ou menina e no caso de um resultado feminino admite-se que ambos os fetos serão do sexo feminino. Em gestação gemelar, principalmente por fertilização "in vitro", pode acontecer a perda de um dos embriões. Se o embrião viável for feminino e o embrião que não sobreviveu for masculino poderá ocasionar um resultado falso masculino.

## 10) Este exame é coberto pelos planos de saúde?


Atualmente os planos de saúde não cobrem este exame.


## 10) Qual a confiabilidade do teste?

Para gestações superior ou igual a 8 semanas, a probabilidade é de 99,93% de acerto, sendo a sensibilidade e especificidade do exame superiores a 99,9%. O resultado do teste não possui 100% de precisão em decorrência das limitações técnicas inerentes ao método molecular utilizado, como quantidade de fração fetal abaixo do limite de detecção do ensaio, condições de coleta e manipulação da amostra, idade gestacional, alterações genéticas e outros fatores citados anteriormente.

## Saiba mais

 [dbmolecular.com.br](http://dbmolecular.com.br)

 [assessoria.molecular@dbdiagnosticos.com.br](mailto:assessoria.molecular@dbdiagnosticos.com.br)

 0800 643 0376